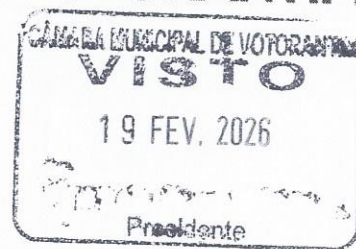




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 066/26 – CMV

Votorantim, 18 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 003/26, datado de 03 de fevereiro de 2026, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 003/26**, de autoria do Vereador **Daniel Moreira e Souza**, apresentado durante a 01ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 03 de fevereiro de 2026, temos a informar que:

Item “a”, no tocante ao questionamento da existência de um cronograma oficial de roçagem e limpeza. Relatamos que sim, este cronograma oficial está sendo realizado, assim que houver as conclusões dos serviços executados nas Escolas Municipais.

Já no que tange ao item “b”, tal é feito de acordo com as demandas vindas do SIIC, através de Ofícios e urgências surgidas.

No que alude ao item “c”, informa que 2(duas) equipes efetivas e aumento de efetivo estão sendo destinados para a execução dos serviços de roçagem no Município, de acordo com a necessidade das demandas, além de contar com a parceria dos participantes do “Programa Reintegrar” executado pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI.

Concernente ao item “d” a falta de mão de obra, redução da carga horária e clima são as principais dificuldades enfrentadas.

Por fim, no tocante ao item “e”, a resposta é positiva, sim. No tocante aos valores do Contrato está orçado em R\$ 201.828,00, tendo vigência de 3(três) meses para renovação, encontrando-se registrado no Portal da Transparência.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO DE MELO KRIGUER
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.